



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO N° 19.585

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes do Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação – FJSFA, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição àqueles nomeados através do Decreto 19.195:

ADOLESCENTES ELEITOS EM FÓRUM PRÓPRIO

• **Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação - FJSFA**

Suplente: Emilly Vitória Ferreira de Jesus Santos, em substituição a Luna Mendes Binhoti
Suplente: Isabelli Jaqueline Martins Campos, em substituição a Matheus de Oliveira Barbosa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 09 de outubro de 2025.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal